



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Eng.º Sérgio Manuel Nobre Marcelino, por se encontrar presente na Conferência Energia, em Coimbra.

Ainda antes da Ordem do Dia, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter um minuto de silêncio pelas vítimas do atentado ocorrido em Paris, no passado dia 13 do corrente.

### **ASSUNTOS APRECIADOS AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 03/06 – Caminho Branco – Venda Nova – área dos lotes – retificação da deliberação de 22.Julho.2015 – ACM Sousa, SA  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Remodelação das infraestruturas elétricas e de telecomunicações do Mercado Municipal da Quinta do Conde para instalação do Balcão Único de Serviços – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção de Balcão Único de Serviços para a Quinta do Conde – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reparação de caixa de velocidades da viatura de limpeza de fossas com a matrícula 07-AZ-82 – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Torque, Kit de vedantes e aplicação na máquina retroescavadora com a matrícula 95-MN-78 – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reparação de passeios na Rua Cidade de Aveiro e Rua Cidade de Santarém na Quinta do Conde – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de instrumentos musicais (percussão) destinados à “Orquestra Geração” – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Festas em Honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel – Comissão de Festas – subsídio eventual  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Santos Populares’2015 – marchas e ornamentação de ruas – Rua dos Pescadores e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB n.º 3 da Quinta do Conde – subsídios – retificação de parte da deliberação de 01.Julho.2015  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da Freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do Concelho de Sesimbra – lote nascente 2.ª fase – zona A Vale da Abelheira – zona B Carrasqueira/Cotovia – auto de vistoria (defeitos em período de garantia)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 03/06 – Caminho Branco – Venda Nova – área dos lotes – retificação da deliberação de 22.Julho.2015 – ACM Sousa, SA  
Deliberação: Assunto apreciado ao abrigo do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **PESSOAL**

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Rui António de Oliveira Dias Pereira – emissão de parecer  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

Contrato de prestação de serviços em regime de avença – renovação – Vanda Cristina Baêta Dias Pinto – emissão de parecer  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Recuperação da Casa do Bispo em Sesimbra – auto de vistoria (defeitos em período de garantia) – aprovação – ratificação (Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados

entre 15 de Outubro e 04 de Novembro de 2015 – aprovação – ratificação (Vereador)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Regulamento Interno do Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo – tabela de preços’2016 – anexo II – alteração – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ex-inquilinos municipais – dívidas incobráveis – regularização de débitos – guias ou planos de débito – anulação – aprovação  
Deliberação: Não apreciado.

Atividade pecuária/exploração agrícola – Facho de Santana – pedido de regularização da exploração – reconhecimento de interesse público municipal – Gil António Bravo Filipe da Silva – envio à Assembleia Municipal  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, enviar o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Atividade pecuária/exploração agrícola – Azoia – pedido de regularização da exploração – reconhecimento de interesse público municipal – Jorge Artur Santos Pinhal – envio à Assembleia Municipal  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, enviar o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Atividade pecuária/exploração agrícola – Rua Cidade Goa – Caixas – pedido de regularização da exploração – reconhecimento de interesse público municipal – Paulo Manuel Gonçalves Almeida – envio à Assembleia Municipal  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, enviar o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Atividade pecuária/exploração agrícola – Quinta da Queimada – Aiana de Cima – pedido de regularização do estabelecimento – reconhecimento de interesse público municipal – Sesinando Polido Marques – envio à Assembleia Municipal  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, enviar o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Estabelecimento de rações – Zambujal – pedido de regularização do estabelecimento – reconhecimento de interesse público municipal – Vítor Pereira, Ld.ª – envio à Assembleia Municipal  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade,

#### Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



enviar o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Indústria moagem de Sesimbra – Zambujal – pedido de regularização do estabelecimento/ instalação – reconhecimento de interesse público municipal – Joaquim Paulo Cunha Pereira – envio à Assembleia Municipal  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, enviar o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Instalação de centro de transformação de inertes – Herdade da Ribeira do Marchante – Quinta do Conde – pedido de regularização do estabelecimento – reconhecimento de interesse público municipal – Custódio António de Jesus Gaspar – envio à Assembleia Municipal  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, enviar o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Estabelecimento industrial de vidro acrílico – Zambujal e Aiana de Cima – pedido de regularização do estabelecimento – reconhecimento de interesse público municipal – Dagol, Ld.ª – envio à Assembleia Municipal  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, enviar o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Carpintaria e materiais de construção civil – EN 10 Km 21,2 – Quinta do Conde – pedido de regularização – reconhecimento de interesse público municipal – Francisco Lopes & Filhos, Ld.ª – envio à Assembleia Municipal  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, enviar o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

Fornecimento de coberturas retráteis – Zambujal de Cima – pedido de regularização do estabelecimento – reconhecimento de interesse público municipal – Nuti, Ld.ª – indeferimento – envio à Assembleia Municipal  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, com declaração de voto produzida pelos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata, não enviar o assunto à Assembleia Municipal.

Fabrico de comboios turísticos – Rua do Pinheiro da Maçã – Maçã – pedido de regularização do estabelecimento – reconhecimento de interesse público municipal – Deltrain, SA – envio à Assembleia Municipal  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, enviar o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.

“Sempre a Mexer para não Envelhecer” – época 2015/2016 – coletividades – manutenção e limpeza de espaços – Outubro, Novembro e Dezembro 2015 – subsídios mensais  
Deliberação: Não apreciado.

Clubes e Associações com atividade desportiva regular – subsídios mensais – prorrogação até ao mês de Novembro 2015  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – contratação de técnico – hip hop – subsídio mensal  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – contratação de técnicos – badminton, futebol, hóquei em patins, natação e voleibol – subsídio mensal  
Deliberação: Não apreciado.

Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense – contratação de técnicos – futebol – subsídio mensal  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense – construção de balneários – subsídio eventual  
Deliberação: Não apreciado.

Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense – aquisição de espelhos para a classe de dança – subsídio eventual  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense – aquisição de um par de balizas de futebol de 7 – subsídio eventual  
Deliberação: Não apreciado.

Associação de Beneficência Amizade e Solidariedade – apoio ao transporte de recolha de alimentos – subsídio eventual  
Deliberação: Não apreciado.

Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – evento solidário – subsídio eventual  
Deliberação: Não apreciado.

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 28 de Outubro e 06 de Novembro de 2015 (zona 1); de 09 e 10 de Novembro de 2015 (zona 2); de 09 de Novembro de 2015 (zona 3 e 5) e de 19 a 27 de Outubro de 2015 (zona 5).

#### **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento:

- Do Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas/Pescas e Ruralidade – 3.ª mostra da maçã camoesa ou férrea da Azóia – relatório.
- Do Diretor do Departamento de Finanças e Património dando conta, no âmbito do acompanhamento do PAEL, do relatório da avaliação do Município respeitante aos três primeiros trimestres do corrente ano.
- Do Diretor do Departamento de Finanças e Património dando conta do relatório do Revisor Oficial de Contas (ROC) respeitante à auditoria do primeiro semestre.

#### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Câmara tomou conhecimento:

- 18.ª alteração às Grandes Opções do Plano e 18.ª ao Orçamento de 2015.
- Relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços com o fundo de maneiio durante o mês de Outubro 2015.

#### **INFORMAÇÕES DA VEREADORA DO PELOURO DA SAÚDE**

A Câmara tomou conhecimento:

- Do Gabinete de Habitação e Ação Social – dando conta da elaboração de um “Guia de Recursos de Saúde e Deficiências” no âmbito do Diagnóstico Social deste Concelho.

#### **INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DA PROTEÇÃO CIVIL**

A Câmara tomou conhecimento:

- Do Gabinete Municipal de Ambiente e Sustentabilidade – dando conta do relatório geral do projeto da receção das Bandeiras “Eco Escolas” (Escola EBI da Boa Água, Escola EB 2,3 Navegador Rodrigues Soromenho, Escola Básica do Castelo, Escola Secundária de Sampaio e Jardim de Infância do Pinhal do General), realizada no dia 14 de Outubro de 2015, em Torres Vedras.

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI e AMR’S) E ORÇAMENTO 2016 – MAPA DE PESSOAL – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata, que produziram declaração de voto.

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS SOBRE O CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO – ESTADO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EFETUADAS.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2015**

#### **ASSUNTO APRECIADO AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. Obras de melhoria e beneficiação nas Escolas da Quinta do Conde – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

#### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Operações de loteamento – loteamento urbano – AUGI 4 da Lagoa de Albufeira – alteração da planta síntese no que respeita ao STP dos lotes 27 e 48 – Comissão de Administração da AUGI 4  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 01/2000 – junção dos lotes 48 e 49 – Roça – Carlos Manuel Castanheira e Maria Fernanda Castanheira  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano

– alteração ao alvará n.º 02/1998 – lote 11 – Charneca da Cotovia – Manuel Serrão  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 07/15 – Azoia – Sérgio Proença – emissão de parecer favorável  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

Constituição de compropriedade n.º 08/15 – Pinheirinhos – Sérgio Proença – emissão de parecer favorável  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

Constituição de compropriedade n.º 09/15 – Facho da Azoia – Sérgio Proença – emissão de parecer favorável  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

Constituição de compropriedade n.º 10/15 – Azoia – Sérgio Proença – emissão de parecer favorável  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

Constituição de compropriedade n.º 11/15 – Charneca da Cotovia – Manuel Marques – emissão de parecer favorável  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

Constituição de compropriedade n.º 12/15 – Charneca da Cotovia – Manuel Marques – emissão de parecer favorável  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

Constituição de compropriedade n.º 13/15 – Charneca – Manuel Marques – emissão de parecer favorável  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

Constituição de compropriedade n.º 14/15 – Charneca – Manuel Marques – emissão de parecer favorável  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

Constituição de compropriedade n.º 15/15 – Sobralinho I – Manuel Marques – emissão de parecer favorável  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

Constituição de compropriedade n.º 16/15 – Charneca – Manuel Marques – emissão de parecer favorável  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Mercado Municipal de Sesimbra – requalificação – trabalhos a mais, trabalhos a menos e prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – aprovação – ratificação (Presidente)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 01 a 15 de Outubro de 2015 – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis –

insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 16 a 30 de Outubro de 2015 – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 05 e 18 de Novembro de 2015 – aprovação – ratificação (Vereador)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Execução de iluminação pública na Ribeira do Marchante – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fornecimento de equipamentos e conteúdos multimédia para painel a respeito do Parque Marinho Luiz Saldanha no Museu Marítimo de Sesimbra – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fornecimento e montagem de coberturas na Escola EB1/JI de Sampaio – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Limpeza de instalações municipais – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reparação e beneficiação de máquina de varredura urbana da marca RAVO 560 STH – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reparação de viatura RSU com a matrícula 17-AG-79 – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reparação e beneficiação de viatura RSU com a matrícula 68-62-OJ – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Serviços jurídicos – contrato de prestação de serviços em regime de avença – emissão de parecer  
Deliberação: Não apreciado.

Serviço de segurança e vigilância no Museu Marítimo e Fortaleza de Santiago – contrato de prestação de serviços – emissão de parecer  
Deliberação: Não apreciado.

Piscina de Sesimbra – manutenção da qualidade da água e do ar – contrato de prestação de serviços – emissão de parecer  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

Passagem de ano 2015/2016 – espetáculo piro-musical aquático e aluguer de plataforma flutuante – aquisição de serviços – emissão de parecer  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Emitido parecer favorável.

Parque Municipal de Campismo da Maçã – uso do direito de resgate  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata.

Agrupamentos de Escolas – conselhos gerais – reunião de 08.Janeiro.2011 – representantes – alteração – nomeação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Apoio a famílias carenciadas – mês de Dezembro – cabazes alimentares – atribuição  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Atribuídos 200 cabazes.

Obras de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita em Aiana de Cima – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Carla Andrade  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita em Casal das Figueiras – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Henrique Apolinário  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita em Casal das Figueiras – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Maria Guilhermina Cruz  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita na Aiana de Cima – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Solange Marques  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras de ligação ao ramal de esgoto – habitação sita na Quinta do Conde – Rua Maria Matos, lote 2099 – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Vítor Rodrigues  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – lutas amadoras – contratação e formação de técnicos – Setembro/2015/Junho/2016 – subsídio mensal  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Recreativo Escola de Samba Unidos de Vila Zimbra – dança – contratação de técnico – Setembro/2015/Junho/2016 – subsídio mensal  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clubes e Associações com atividade desportiva regular – subsídios mensais – prorrogação até ao mês de Dezembro/2015  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense – subsídio mensal – revogação da deliberação de 18.Novembro.2015  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense – campo de futebol – construção novo de balneário – subsídio eventual  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – evento solidário – subsídio eventual  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamento de Escolas da Boa Água – Orquestra Geração – aquisição de consumíveis para instrumentos musicais e sua reparação, lanches e aluguer de viaturas – subsídio eventual  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE**

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 11 e 22 de Novembro de 2015 (zona 1); de 13 de Novembro de 2015 (zona 2) e de 12 de Novembro de 2015 (zona 5).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 28 de Outubro e 05 de Novembro de 2015.



## INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

• Do Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas/Turismo – dando conta do relatório de atendimentos dos 3 Postos de Turismo de Sesimbra (Sesimbra, Praia do Ouro e Praia do Moinho de Baixo), relativo ao 3.º trimestre de 2015.

• Do Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas/Turismo – dando conta da 1.ª reunião Grupos de Trabalho Enoturismo e Turismo de Natureza, realizado no dia 23 de Outubro de 2015, da Entidade de Região de Turismo de Lisboa e dos documentos que no decurso da mesma foram distribuídos (aumento de capacidade de alojamento, aumento de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros, regulamento de acesso ao Programa de Comercialização e Venda e dos projetos apoiados pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2007/2013).

• Do Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas/Turismo – dando conta do relatório da reunião convocada pela Capitania do Porto de Setúbal respeitante à época balnear 2015, realizada no dia 11 de Novembro de 2015.

• Do Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas/Turismo – dando conta do relatório mensal das principais ocorrências, durante o mês de Outubro de 2015, no Parque Municipal de Campismo Forte do Cavalo.

• Do Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas/Pescas e Ruralidade dando conta do fax da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos no qual informa que, nos termos da legislação em vigor, foi encerrada a pesca e interdita a captura de sardinha com artes de cerco, a partir das 12,00 h do dia 27 de Novembro, por parte da ARTESANALPESCA.

• Do Projeto Municipal AUGI dando conta das contas intercalares da AUGI 47 da Lagoa de Albufeira, referente ao ano de 2014.

• Do Gabinete de Qualidade, Modernização e Auditoria dando do Memorando n.º 247 a respeito dos dados do Balcão Único de Serviços móvel (semana de 14 a 20 de Novembro de 2015).

## INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

• 19.ª alteração ao Orçamento e 19.ª alteração às Grandes Opções do Plano de 2015.

• 20.ª alteração ao Orçamento e 20.ª alteração às Grandes Opções do Plano de 2015.

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

#### Reunião de 18 de Novembro de 2015

Zona 1 – de 28 de Outubro e 06 de Novembro de 2015

Processo n.º 140/2000 – Rosária da Conceição C. Marçalo dos Reis – Legalização de telheiro e construções anexas – Caixas – valor da licença 4.023,52€ – \*STP 98,67 m2 – Deferido

Processo n.º 59/1986 – Ruslan Malancea – Ampliação de moradia e legalização de anexo – Caixas – valor da licença 3.142,62€ – \*STP 61,36 m2 – Deferido

Zona 2 – de 09 e 10 de Novembro de 2015

Processo n.º 48/2015 – QLIFE, Ld.ª – Licenciamento para construção de alteração e ampliação de edifício de habitação – Rua Professor Joaquim Marques Pólvora, n.º 66 e Rua dos Operários Marítimos, n.ºs 11, 13, 15 e 17 – Sesimbra – valor da licença 19.711,14€ – \*STP 111,51m2 – Deferido

Processo n.º 48/2015 – QLIFE, Ld.ª – Licenciamento para demolição de parcial de edifício – Rua Professor Joaquim Marques Pólvora, n.º 66 e Rua dos Operários Marítimos, n.ºs 11, 13, 15 e 17 – Sesimbra – valor da licença 46,05€ – \*STP 71,07m2 – Deferido

Processo n.º 47/2015 – Francisco Polido, Ld.ª – Licenciamento para reconstrução, alteração e ampliação de edifício de habitação – Rua da Esperança, n.ºs 18, 20 e 22 – Sesimbra – valor da licença 7.131,02€ – \*STP 68,37 m2 – Deferido

Processo n.º 268/1968 – Hermínia Morais Barbosa Lourenço – Licenciamento para construção de alterações de moradia e construção de alpendres e muro de vedação – Zambujal – valor da licença 545,25€ – Deferido

Zona 5 e Zona 3 – de 09 de Novembro de 2015

Processo n.º 69/2015 – Sandra Marina Andrade Saraiva – Licenciamento de moradia e demolição de anexo – Rua de Santa Rita, lote 51 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 311,22€ – \*STP 119,89m2 (construção), 28,00 m2 (demolição) – Deferido

Processo n.º 43/1978 – Ernesto Rodrigues Laureano – Legalização com alterações/ampliação de moradia e anexo – Rua da Charneca da Cotovia, n.º 43 – Cotovia – valor da licença 657,74€ – \*STP 88,47m2 – Deferido

Processo n.º 79/2015 – Rodrigo Augusto Ferreira de Sousa Soares de Abreu – Licenciamento de moradia e muro – Alto das Vinhas, lote 122 – valor da licença 1.236,84€ – \*STP 127,00m2 – Deferido

Zona 5 – de 19 a 27 de Outubro de 2015

Processo n.º 34/2015 – Carlos Alberto Talhas dos Santos – Legalização de moradia e muro – Avenida do Alcaide – Lagoa de Albufeira – valor da licença 11.343,88€ – \*STP 228,7m2 – Deferido

Processo n.º 106/2014 – Maria do Carmo Barradas Ribeiro da Fonseca Cabral – Legalização de moradia, telheiro e muro – Avenida Cristo Rei, lote 27 – Alto das Vinhas – valor da licença 915,27€ – \*STP 175,80m2 – Deferido

Processo n.º 8/2015 – Maria de Fátima Lopes Brandão Costa – Legalização de moradia, piscina, anexos e muros – Avenida do Cristo Rei, n.º 17 – Alto das Vinhas – valor da licença 3.245,44€ – \*STP 277,98m2 – Deferido

Processo n.º 31/2013 – António Pinto Soares de Freitas – Licenciamento alteração em moradia e telheiro – Avenida do Cristo Rei, lote 15 – Alto das Vinhas – valor da licença 733,91€ – Deferido

Processo n.º 66/2015 – Crispiniano de Jesus Ferreira Pinto – Legalização de moradia, anexos e muro – Avenida das Acácias, lote 6 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 330,75€ – \*STP 154,63m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

#### Reunião de 02 de Dezembro de 2015

Zona 1 – de 11 e 22 de Novembro de 2015

Processo n.º 2/2014 – Ana Margarette Fernandes – Ampliação/alteração de moradia e telheiro – Tapada – Zambujal – valor da licença 2.014,14€ – \*STP 59,50 m2 – Deferido

Processo n.º 62/2015 – Alcido José Ferreira – Legalizações de estufa e anexo de apoio – Zambujal – valor da licença 8.954,32€ – \*STP 300 m2 – Deferido

Zona 2 – de 13 de Novembro de 2015

Processo n.º 68/2015 – Guerra Frutuoso, SA – Licenciamento para reconstrução e alteração de edifício de habitação – Rua Joaquim Marques Pólvora, n.ºs 13, 15, 16 e 18 – Santiago – valor da licença 6.927,17€ – Deferido

Processo n.º 4/2012 – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL – Licenciamento para construção de ampliação e alteração de edifício de habitação – Avenida Padre António Pereira de Almeida – Santana – valor da licença 17.430,75€ – \*STP 373,40m2 – Deferido

Zona 5 – de 12 de Novembro de 2015

Processo n.º 51/2015 – Capital House, Ld.ª – Construção de moradia, anexo e muro – Rua D. Dinis, lote A74 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 441,10€ – \*STP 179,58m2 – Deferido

Processo n.º 98/2015 – Christian André Mari – Legalização de moradia, piscina e muro – Rua Vasco da Gama, lote 134 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 2.616,94€ – \*STP 189,52m2 – Deferido

Processo n.º 45/2015 – Luís Henriques – Legalização de moradia bifamiliar, anexo e muro – Rua das Beiras, lote 305 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 427,19€ – \*STP 176,04m2 – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL

(Por delegação de Executivo)

#### Reunião de 02 de Dezembro de 2015

de 28 de Outubro de 2015

Processo n.º 56/2015 – António Bernardes Gonçalves – Construção de moradia bifamiliar, garagens e muros – Boa Águia 1, lote 530 – valor da licença 11.424,66 € – \*STP 251,88 m2 – Deferido.

de 05 de Novembro de 2015

Processo n.º 93/2015 – António João Tendeiro Vinagre – Construção de moradia – Boa Águia 3, lote 229 – valor da licença 17.463,22 € – \*STP 384,67 m2 – Deferido.

Processo n.º 74/2015 – José Batista Carpinteiro – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1468 – valor da licença 9.212,68 € – \*STP 254,46 m2 – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

**2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2006**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2006, de 14 de setembro, de que é atual titular A.C.M.-Sousa, S.A. dos prédios sito no lugar de Pinhal dos Eucaliptos, Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2225, a fls 33v. do Livro B-7 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz, da mesma freguesia sob o artigo 71, Secção M.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 40/2000L, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 22 de julho de 2015, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

1. Manutenção da área do prédio a lotear – 20.490,00 m<sup>2</sup>;
2. Redução da área total dos lotes em 1.244 m, passando dos anteriores 16.229,00 m<sup>2</sup> para 15.102,00 m<sup>2</sup>.
3. Alteração do número total de lotes de 27 para 30 lotes, mantendo-se o lote 1 redimensionado e lotes 2A a 2Z passam a ser os lotes 2 a 27, sendo criados 3 novos lotes correspondentes aos n.ºs 28, 29 e 30. Os lotes de 1 a 30 têm as seguintes áreas:
  - Lote 1- 1.408,00 m<sup>2</sup>; Lote 2- 469,00 m<sup>2</sup>; Lote 3- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 4- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 5- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 6- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 7- 230,00 m<sup>2</sup>; Lote 8- 230,00 m<sup>2</sup>; Lote 9- 230,00 m<sup>2</sup>; Lote 10- 230,00 m<sup>2</sup>; Lote 11- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 12- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 13- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 14- 568,00 m<sup>2</sup>; Lote 15- 700,00 m<sup>2</sup>; Lote 16- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 17- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 18- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 19- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 20- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 21- 230,00 m<sup>2</sup>; Lote 22- 230,00 m<sup>2</sup>; Lote 23 – 230,00 m<sup>2</sup>; Lote 24- 230,00 m<sup>2</sup>; Lote 25- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 26- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 27- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 28- 287,00 m<sup>2</sup>; Lote 29- 402,00 m<sup>2</sup>; Lote 30- 5.006,00 m<sup>2</sup>.
4. Diminuição do número total de fogos de 40 para 36 fogos;
5. Redução da área de implantação de 6.000,00 m<sup>2</sup> para 4.844,00 m<sup>2</sup>;
6. Manutenção do número de pisos 2 + cave;
7. Manutenção da área total de construção (STP), 6.000,00 m<sup>2</sup>, distribuída da seguinte forma:
  - 7.1. Área de construção destinada exclusivamente para habitação (lotes 2 a 29) – 4.310,00 m<sup>2</sup>;
  - 7.2. Área de construção para comércio/serviços/habitação (lotes 1 e 30) – 1.690,00 m<sup>2</sup>.
8. Com a presente alteração ao loteamento o mesmo passa a ter 30 lotes com as áreas de construção, configurações e confrontações constantes da planta síntese em anexo.
9. A possibilidade de execução de telheiros nos lotes 3 a 6, 11 a 20 e 25 a 28, com 18,00 m<sup>2</sup> e de acordo com o polígono de implantação constante na planta síntese.
10. Construção de piscinas, desde que os seus afastamentos garantam no mínimo 1,50 m aos limites do lote.

**CONDIÇÕES DE LICENCIAMENTO DA ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO**

1. Alteração do número de lugares de estacionamento privativos que passam do máximo de 80 lugares para um número de lugares de estacionamento que pode ir dos 4 aos 85 lugares no caso dos lotes 1 a 30, consoante a aplicação do uso proposto e respetiva área de construção aplicada aos índices constantes na Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, e de 56 lugares, no caso dos lotes 2 a 29;
  2. Acréscimo da área de cedência em 1.244,00 m<sup>2</sup> para o domínio público resultante de novas vias propostas em substituição das existentes, passando de 4.261,00 m<sup>2</sup> que já integram o domínio público municipal para 5.505,00 m<sup>2</sup>, destinada aos seguintes fins:
    - 2.1 Arruamentos: 2.972,00 m<sup>2</sup> - 2.501,00 m<sup>2</sup>, já integrados no DPM e 471,00 m<sup>2</sup> a integrar;
    - 2.2 Passeios: 1.699,00 m<sup>2</sup> - 1.054,00 m<sup>2</sup> já integrados no DPM e 645,00 m<sup>2</sup> a integrar;
    - 2.3 Estacionamento público: 549,00 m<sup>2</sup> (37 lugares) - 494,00 m<sup>2</sup> (24 lugares), já integrados no DPM e 55,00 m<sup>2</sup> (13 lugares) a integrar.
  3. Melhoramento do pavimento, no troço da Rua do caminho Branco até ao cruzamento fronteiro aos TST, pela execução da recarga no pavimento em betão betuminoso, com inertes de basalto e de 0,04 m de espessura (em 6,50 m de largura), incluindo fundação onde necessário, complementado por 4 fiadas em calçada grossa, em cada berma, incluindo movimentos de terras e fundações.
  4. Fornecimento de 2 (dois) contentores de 800L, (cor verde, serigrafias tipo do município, polietileno de alta densidade, sistema Oschner, rodas, sem bujão), incluindo 2 (dois) dispositivos de segurança em aço inox. Quer os contentores quer os dispositivos de segurança deverão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal, contra recibo, antes da vistoria para efeitos de receção provisória.
  5. Execução da sinalização toponímica. Aquando da vistoria para a receção provisória deverá estar colocada a sinalização toponímica, de acordo com os elementos a solicitar à Câmara, no final da fase de abertura de caixa dos arruamentos;
  6. PT: 21,00 m<sup>2</sup> já integrados no DPM;
  7. Gás: 37,00 m<sup>2</sup> já integrados no DPM;
  8. Espaços verdes de uso público: 227,00 m<sup>2</sup> - 154,00 m<sup>2</sup> já integrados no DPM e 73,00 m<sup>2</sup> a integrar.
- Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 24 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 28 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara,

**Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Arq.º**

**1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2000**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2000, de 25 de fevereiro, de que é titular Anaval - Empreendimentos Turísticos e Habitacionais, Ld.ª, do prédio sito no lugar de Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 07355 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz, da mesma freguesia sob o artigo 257, Secção M.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 19/1996L, requerida por Maria Helena Gonçalves de Pinho de Lima, residente na Rua António dos Reis, Lote 18, n.º 24, Charneca da Cotovia, contribuinte n.º 136 783 716, Getúlio Reduto Fernandes Campos, residente na Rua António dos Reis, Lote 17, n.º 22, Charneca da Cotovia, contribuinte n.º 120 695 960, Maria da Graça Magalhães da Silva Fernandes, residente na Rua António dos Reis, Lote 10, n.º 8, Charneca da Cotovia, contribuinte n.º 135 766 206 e Ana Margarida de Oliveira Amaro Passarinho, residente na Rua António dos Reis, Lote 15, n.º 18, Charneca da Cotovia, contribuinte n.º 203 788 737, proprietários dos lotes 10, 15, 17 e 18, respetivamente, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada 07 de outubro de 2015, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

1. Criação de um polígono de implantação para áreas de telheiros nas estremas tardoz e laterais dos lotes 10, 15, 17 e 18 (descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 9413, 9418, 9420 e 9421).
2. Os afastamentos a tardoz 10, 15, 17 e 18, é de zero.

Paços do Município de Sesimbra, 2 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

**Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Arq.º**

**2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2007**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2007, de 24 de maio, de que é titular Américo Valdemar Machado dos Santos e Outros, do prédio sito no lugar de Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 01974, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 79 da secção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 08/2004, requerida por Lisete Borges Ferreira Rolo, residente na Avenida 24 de Julho, n.º 94, 3.º Dt.º, 1200-870 Lisboa, contribuinte n.º 148 897 380, proprietária do lote 6, sito em Cotovia, Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 13171, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 19084, da mesma freguesia aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 7 de outubro de 2015, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

A superfície de ocupação prevista para o loteamento passa de 1.489,0 m<sup>2</sup> para 1.527,0 m<sup>2</sup>;

Alteração da área de ocupação do lote 6 de 85,0 m<sup>2</sup> para 123,0 m<sup>2</sup>;

Alteração dos afastamentos aos limites do lote 6 nos termos constantes da planta síntese.

Paços do Município de Sesimbra, 3 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

**Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Arq.º**

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2015, tomou as seguintes deliberações:

Aprovou, por unanimidade a seguinte ata:

Sessão ordinária de 11 de setembro de 2015;

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovou, por maioria, com 20 votos a favor (13 CDU, 6 PS e 1 BE) e 4 abstenções (2 PSD/CDS-PP e 3 MSU) a seguinte Saudação subordinada ao tema "Contra a discriminação, pela Igualdade": Os Grupos Municipais do PSD/CDS-PP e MSU prestaram Declarações de Voto. "No passado dia 20 de novembro fez-se história no Parlamento Português, ultrapassaram-se preconceitos e venceu-se a discriminação.

Finalmente a orientação sexual passará a deixar de ser critério para a exclusão e para vedar direitos. A Assembleia da República Portuguesa aprovou com os votos favoráveis do Bloco de Esquerda, Partido Comunista Português, Verdes, PAN, Partido Socialista e de 19 deputados do PSD a possibilidade de adoção por casais homossexuais. Os projetos aprovados respondem à necessidade e à justiça de assegurar tratamento igual para todos e todas as cidadãs nos seus projetos de parentalidade, mas sobretudo, respondem à consagração dos mais fundamentais direitos e do superior interesse das crianças. Depois de anos de discriminação de milhares de crianças que vivem já inseridas em famílias homossexuais no nosso país, a Lei garantir-lhe-ás os direitos que confere a todas as outras crianças: o direito ao reconhecimento legal da sua família, à protecção legal no que respeita a cuidados de saúde, benefícios sociais, pensão de alimentos, pensão por morte e direitos sucessórios e ainda o direito à segurança e estabilidade familiar. Alarga ainda o número de candidatos e candidatas disponíveis para adotar crianças institucionalizadas que anseiam por uma família que as eduque, cuide e ame de forma irrevogável. Mas o dia 20 de novembro ficará ainda na História por se terem revertido as leis aprovadas no último dia da legislatura passada e que minoravam e humilhavam as mulheres que decidem recorrer à Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG). A reversão das taxas moderadoras na IVG que comprometiam a privacidade do ato, das consultas de aconselhamento obrigatórias que minoravam e desrespeitavam a autonomia e autodeterminação da mulher e da participação de objetos de consciência nas referidas consultas de aconselhamento que transformavam o aconselhamento em doutrina, trouxeram de novo o respeito pela autonomia da mulher numa decisão que deve permanecer no foro privado. A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão extraordinária no dia 27 de novembro de 2015, saúda o passo dado pela Assembleia da República, pela igualdade de tratamento independentemente da orientação sexual e pelo respeito e dignidade de todas as mulheres que decidem recorrer à IVG. A enviar para conhecimento Grupos Parlamentares da Assembleia da República

Câmara Municipal de Sesimbra

Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho

Aos Movimentos de Mulheres

Aos Movimentos de defesa do direito à legalização da Adoção de crianças por casais do mesmo sexo." Rejeitou, por maioria, com 20 votos contra (13 CDU, 6 PS e 1 BE) 2 votos a favor do PSD/CDS-PP e 2 abstenções do MSU uma saudação com o título "25 de novembro de 1975". Os Grupos Municipais da CDU, PSD/CDS-PP e MSU, bem como a Deputada Helena Cordeiro do Grupo Municipal da CDU, prestaram Declarações de Voto

Aprovou, por maioria, com 22 votos a favor (13 CDU, 6 PS, 1 BE e 2 MSU) e 2 abstenções do PSD/CDS-PP a seguinte Recomendação subordinada ao tema "Pela disponibilização de material literário e/ou audiovisual que aborde temáticas LGBTI em equidade com os restantes documentos na Rede Municipal de Bibliotecas de Sesimbra": O Grupo Municipal do PSD/CDS-PP prestou Declaração de Voto.

"Nas bibliotecas públicas, como noutras instituições culturais, podem entrar e permanecer formas de preconceito e discriminação que são hoje em dia inaceitáveis e que, por vezes, entram mesmo em conflito com os avanços legislativos e sociais registados na sociedade portuguesa.

As bibliotecas públicas devem não só criar atmosferas inclusivas, que facilitem o acesso a todas/os/as os leitores/as independentemente do seu sexo, identidade de género ou orientação sexual, como devem refletir nas suas coleções os temas e as

perspetivas de toda a população em toda a sua diversidade social. Verifica-se que, tanto em língua portuguesa como estrangeira têm sido produzidos diversos documentos impressos e audiovisuais que abordam e incluem a diversidade na dimensão lésbica, gay, bissexual, transexual e intersexo (LGBTI), documentos estes que deverão estar presentes na Biblioteca Municipal de Sesimbra e seus polos e aí serem disponibilizados em equidade com os restantes materiais de leitura. Para que este objetivo seja atingido, a classificação documental bem como o arranjo espacial dessa subcoleção deverão exprimir uma visão sem preconceito ou discriminação. Assim, para as pessoas que visitam as bibliotecas deve ficar claro que a especialidade da subcoleção consagra um direito de cidadania e não um separatismo segregador.

A Biblioteca Municipal de Sesimbra poderá ampliar o seu serviço à comunidade desenvolvendo ações em parceria com organizações LGBTI que poderão encontrar nesta Rede um espaço de liberdade de acesso à expressão e de organização de iniciativas conjuntas no âmbito da leitura e da fruição cultural. Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 27 de novembro de 2015, delibera recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra: 1. Que a Biblioteca Municipal de Sesimbra reforce a disponibilização de material literário e/ou audiovisual que aborde temáticas LGBTI à sementeira dos restantes documentos; 2. Que o disposto no ponto 1) seja implementado assegurando que a classificação documental bem como o arranjo espacial dessa coleção consagram um direito de cidadania e não uma discriminação; 3. Que promova ações e projetos nas áreas da Educação e Saúde e no âmbito da formação integral dos jovens; 4. Remeter esta deliberação aos órgãos de soberania e aos grupos parlamentares representados na Assembleia da República." Aprovou, por maioria, com 22 votos a favor (13 CDU, 6 PS, 1 BE e 2 MSU) e 2 abstenções do PSD/CDS-PP a seguinte Recomendação com o título "Adoção de linguagem inclusiva em todos os documentos municipais": "Considerando que: 1. Vinte anos depois da adoção da Declaração e Plataforma de Ação de Beijing são muitos os desafios e as dificuldades na promoção da igualdade de género e no empoderamento das mulheres. Nas Nações Unidas discute-se a agenda de Desenvolvimento do Pós 2015 enquanto as mulheres continuam a lutar contra a pobreza e por uma mudança política, social e cultural que lhes permita uma vida digna e uma cidadania plena; 2. A contestação feminina ao uso de linguagem sexista e a luta pelo reconhecimento de direitos civis e políticos não é nova. Em 1791, Olympe de Gouges escreveu a Déclaration des droits de la femme et de la citoyenne, em resposta à Déclaration des droits de l'homme et du citoyen. A sua luta pela igualdade custou-lhe a vida; 3. Em Portugal, a nível legislativo é de assinalar a aprovação da lei que tornou a violência doméstica crime público e a lei da paridade. Mas os desafios e as dificuldades na promoção da igualdade de género são imensos; 4. As mulheres em Portugal enfrentam também um nível insatisfatório de consciência e sensibilização para as questões de género por parte do governo e nas estruturas da administração pública; 5. Para além da partilha desigual das responsabilidades entre mulheres e homens na gestão da vida familiar baseada nas representações genderizadas dos papéis sociais, da desigualdade salarial entre homens e mulheres, da elevada taxa de desemprego e de pobreza entre as mulheres e do reduzido número de mulheres nos processos de decisão económica e de decisão e representação política, as mulheres em Portugal enfrentam também um nível insatisfatório de consciência e sensibilização para as questões de género por parte do poder público central e local e nas estruturas da administração pública; 6. Apesar do V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação prever a realização de um estudo para avaliar o grau de utilização de linguagem inclusiva na administração pública, o próprio Plano da Igualdade, publicado no Diário da República, não respeitava as orientações do Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública publicado pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género uma vez que as regras de legística da Imprensa Nacional permitem a "correção" dos textos ou seja promovem a perpetuação do uso de linguagem discriminatória.

6. A jornalista Andreia Sanches, num artigo publicado no jornal Público em janeiro de 2014 aponta que na lei orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, de 2007, no artigo 4.º, lê-se que a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género deverá ser dirigida por um presidente, coadjuvado por um vice-presidente sem mencionar a hipótese de ser nomeada uma presidente ou uma vice-presidente, apesar de até à data terem sido sempre mulheres a liderar a Comissão;

7. A negligência do governo em respeitar o uso de uma linguagem inclusiva, em que ambos os sexos sejam mencionados de forma igual e paralela, tem como expoente máximo o cartão de cidadão. A obtenção do cartão de cidadão é obrigatória para todos e todas as cidadãs e cidadãos nacionais, residentes em Portugal ou no estrangeiro, a partir dos 6 anos de idade ou logo que a sua apresentação seja exigida para o relacionamento com algum serviço público. O cartão de cidadão é por definição um documento autêntico que contém os dados de cada cidadão e cidadã relevantes para a sua identificação mas que na verdade não respeita a identidade de 5.515.578 cidadãs, mais de metade da população;

8. Alguns regulamentos e programas municipais perpetuam linguagem discriminatória, como acontece, por exemplo, no caso do "Cartão Jovem Cidadão", por exemplo.

Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em plenário no dia 27 de novembro de 2015, recomenda:

1. Que o Regimento da Assembleia Municipal de Sesimbra seja revisto oportunamente com vista a adotar linguagem inclusiva do ponto de vista do género; 2. Que o executivo municipal, progressivamente, altere todos os seus programas e regulamentos, todas as publicações municipais, todos os documentos e formulários de todos os serviços tutelados pelo município para que adotem uma linguagem verdadeiramente inclusiva, cumpram as recomendações do Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública, recorrendo ao uso de linguagem não discriminatória de género."

"PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"

Neste período não interveio qualquer cidadão.

Período da Ordem do Dia

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Lançamento de Derrama sobre a Coleta do IRC'2015, a cobrar em 2016

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal: Aprovar, por maioria, com 17 votos a favor (13 CDU, 2 PSD/CDS-PP e 2 MSU), 6 votos contra do PS e 1 abstenção do BE: 1. O lançamento de uma Derrama de 1,5 % sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2015 a cobrar no ano de 2016.

Aprovou, por maioria, com 18 votos a favor (13 CDU, 2 PSD/CDS-PP, 2 MSU e 1 BE) e 6 votos contra do PS:

2. A isenção da derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

- Microempresas (até 10 trabalhadores) – 1 Posto de Trabalho
- Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) – 3 Postos de Trabalho
- Médias Empresas (Entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho

A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego atendendo à grave crise de desemprego que continua a grassar.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendam beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

O Grupo Municipal do PSD apresentou Declaração de Voto.

O Grupo Municipal do PS apresentou Declaração de Voto conjunta respeitante aos pontos: Lançamento de Derrama sobre a Coleta do IRC'2015, a cobrar em 2016; Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares'2016 – Fixação da Taxa; Imposto Municipal sobre Imóveis- Fixação da Taxa a aplicar em 2015, a cobrar em 2016.

O Grupo Municipal do BE apresentou Declaração de Voto conjunta respeitante aos pontos: Lançamento de Derrama sobre a Coleta do IRC'2015, a cobrar em 2016; Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares'2016 – Fixação da Taxa; Imposto Municipal sobre Imóveis- Fixação da Taxa a aplicar em 2015, a cobrar em 2016.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares'2016 – Fixação da Taxa

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 votos a favor (13 CDU, 2 PSD/CDS-PP e 2 MSU), 6 votos contra (PS) e 1 abstenção (BE), sob proposta da Câmara Municipal, fixar a per-



centagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2016, no valor de 5%, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º; ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Grupo Municipal do PSD apresentou Declaração de Voto.

3.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Imposto Municipal sobre Imóveis- Fixação da Taxa a aplicar em 2015, a cobrar em 2016

A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal:

Aprovar por maioria, com 17 votos a favor (13 CDU, 2 PSD/CDS-PP, 2 MSU), 6 votos contra (PS) e 1 abstenção (BE):

A- Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2015, a cobrar em 2016, nos seguintes valores respetivamente:

a) Prédios Rústicos:0,8%

b) Revogada

c) Prédios Urbanos:0,4%

Aprovou por maioria com 23 votos a favor (13 CDU, 6 PS, 2 PSD/CDS-PP, 2 MSU) e 1 abstenção (BE):

B- Para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI: a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa; b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2016, para os prédios sitos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2016, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios: i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30% ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20% iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10%

Aprovou, por maioria, com 15 votos a favor (13 CDU, 2 PSD/CDS-PP) 8 votos contra (6 PS e 2 MSU) e 1 abstenção do BE:

C- Para os efeitos do permitido legalmente no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2015 do IMI a cobrar em 2016, redução da taxa proposta acima na alínea c) do ponto A (prédios urbanos 0,4%), nas seguintes percentagens:

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de dezembro

Redução da Taxa de 50% do limite legal fixado, conforme aditamento (n.º 13) introduzido pela Lei do OE (seu artigo 213.º) para o ano de 2015, ao artigo 112.º do CIMI

1 - 5%

2 - 7,5%

3 ou mais - 10%

O Grupo Municipal do PSD apresentou Declaração de Voto.

O Grupo Municipal do MSU apresentou Declaração de Voto.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2016 – Fixação

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, fixar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2016.

O Grupo Municipal do PSD apresentou Declaração de Voto.

5.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Atividade pecuária/exploração agrícola – Beco do Casal do Castelo, 6 – Corredoura – pedido de regularização da exploração – reconhecimento de interesse público municipal – Gil António Bravo Filipe da Silva

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, reconhecer o interesse público municipal na regularização da exploração de Gil António Bravo Filipe da Silva, no lugar denominado Facho de Santana, freguesia do Castelo, deste concelho, com os seguintes fundamentos elencados na proposta: a) A pecuária exercida com base num sistema silvo pastoril é uma atividade tradicional na zona rural do Concelho e a sua manutenção é um fator identitário de várias localidades da freguesia do Castelo; b) Esta atividade é de elevada importância económica para o Concelho de Sesimbra e para Região de Setúbal pela sua comprovada relevância para o sector alimentar de fabrico e distribuição do Queijo de Azeitão-DOP (Denominação de Origem Protegida), cuja produção e especificidades assentam nas características próprias do leite desta região; c) A atividade exercida pelo requerente é igualmente significativa para garantir a singularidade e qualidade dos laticínios do Concelho (queijo fresco, requeijão e queijo seco), na medida em que é um fator diferenciador da produção local e simultaneamente valoriza a

atividade das empresas que direta ou indiretamente criam mais-valias através da sua comercialização nos vários certames, mercados locais de produtores, estabelecimentos comerciais e de restauração do Concelho, assumindo assim um valor económico com impacto especial no turismo e de um modo geral em toda a economia local; d) A continuação da atividade é fundamental para a biodiversidade, uma vez que mantém os solos agrícolas em boas condições (redução do risco de erosão), produz matérias-primas para fertilização dos solos, reduz o risco de incêndios e garante raças de elevado valor genético para a região; e) Importa preservar os patrimónios genéticos da região (animal e vegetal) e muitos dos sistemas tradicionais de produção – fatores de enriquecimento – suscetíveis de conferir identidade própria aos nossos produtos, irrepitível noutros espaços, ou seja, a nossa diferença; f) A regularização da exploração pode ser um impulso à melhoria da qualidade das instalações e ao desenvolvimento de projetos de investimento que assegurem o crescimento sustentável do negócio.

O Grupo Municipal do PS fez Declaração de Voto conjunta respeitante aos pontos 5,6,7,8,9,10,11,12, 13 e 14 da Ordem de Trabalhos.

6.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Atividade pecuária/exploração agrícola – Azoia – pedido de regularização da exploração – reconhecimento de interesse público municipal – Jorge Artur Santos Pinhal

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, reconhecer o interesse público municipal na regularização da exploração de Jorge Artur Santos Pinhal, sito no lugar denominado Azoia, freguesia do Castelo, deste concelho, com os seguintes fundamentos elencados na proposta: a) A pecuária exercida com base num sistema silvo pastoril é uma atividade tradicional na zona rural do Concelho e a sua manutenção é um fator identitário de várias localidades da freguesia do Castelo; b) Esta atividade é de elevada importância económica para o Concelho de Sesimbra e para Região de Setúbal pela sua comprovada relevância para o sector alimentar de fabrico e distribuição do Queijo de Azeitão-DOP (Denominação de Origem Protegida), cuja produção e especificidades assentam nas características próprias do leite desta região; c) A atividade exercida pelo requerente é significativa para garantir a singularidade e qualidade dos laticínios do Concelho (queijo fresco, requeijão e queijo seco), na medida em que é um fator diferenciador da produção local e simultaneamente valoriza a atividade das empresas que direta ou indiretamente criam mais-valias através da sua comercialização nos vários certames, mercados locais de produtores, estabelecimentos comerciais e de restauração do Concelho, assumindo assim um valor económico com impacto especial no turismo e de um modo geral em toda a economia local; d) A continuação da atividade é fundamental para a biodiversidade, uma vez que mantém os solos agrícolas em boas condições (redução do risco de erosão), produz matérias-primas para fertilização dos solos, reduz o risco de incêndios e garante raças de elevado valor genético para a região; e) Importa preservar os patrimónios genéticos da região (animal e vegetal) e muitos dos sistemas tradicionais de produção – fatores de enriquecimento – suscetíveis de conferir identidade própria aos nossos produtos, irrepitível noutros espaços, ou seja, a nossa diferença; f) A regularização da exploração pode ser um impulso à melhoria da qualidade das instalações e ao desenvolvimento de projetos de investimento que assegurem o crescimento sustentável do negócio.

7.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Atividade pecuária/exploração agrícola – Rua Cidade Goa – Caixas – pedido de regularização da exploração – reconhecimento de interesse público municipal – Paulo Manuel Gonçalves Almeida

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, reconhecer o interesse público municipal na regularização da exploração de Paulo Manuel Gonçalves Almeida, sito no lugar denominado Caixas, freguesia do Castelo, deste concelho, com os seguintes fundamentos elencados na proposta:

Assim, considerando que: a) A pecuária exercida com base num sistema silvo pastoril é uma atividade tradicional na zona rural do Concelho e a sua manutenção é um fator identitário de várias localidades da freguesia do Castelo; b) Esta atividade é de elevada importância económica para o Concelho de Sesimbra e para Região de Setúbal pela sua comprovada relevância para o sector alimentar de fabrico e distribuição do Queijo de Azeitão-DOP (Denominação de Origem Protegida), cuja produção e especificidades assentam nas características próprias do leite desta região; c) A atividade exercida pelo requerente é igualmente significativa para garantir a singularidade e qualidade dos laticínios do Concelho (queijo fresco, requeijão e queijo seco), na medida em que é um fator diferenciador da produção local e simultaneamente valoriza a atividade das empresas que direta

ou indiretamente criam mais-valias através da sua comercialização nos vários certames, mercados locais de produtores, estabelecimentos comerciais e de restauração do Concelho, assumindo assim um valor económico com impacto especial no turismo e de um modo geral em toda a economia local; d) A continuação da atividade é fundamental para a biodiversidade, uma vez que mantém os solos agrícolas em boas condições (redução do risco de erosão), produz matérias-primas para fertilização dos solos, reduz o risco de incêndios e garante raças de elevado valor genético para a região; e) Importa preservar os patrimónios genéticos da região (animal e vegetal) e muitos dos sistemas tradicionais de produção – fatores de enriquecimento – suscetíveis de conferir identidade própria aos nossos produtos, irrepitível noutros espaços, ou seja, a nossa diferença; f) A regularização da exploração pode ser um impulso à melhoria da qualidade das instalações e ao desenvolvimento de projetos de investimento que assegurem o crescimento sustentável do negócio.

8.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Atividade pecuária/exploração agrícola – Quinta da Queimada – Aiana de Cima – pedido de regularização do estabelecimento – reconhecimento de interesse público municipal – Sesinando Polido Marques

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, reconhecer o interesse público municipal na regularização da exploração de Sesinando Polido Marques, sito no lugar denominado Aiana de Cima, freguesia do Castelo, deste concelho, com os seguintes fundamentos elencados na proposta: a) A pecuária exercida com base num sistema silvo pastoril é uma atividade tradicional na zona rural do Concelho e a sua manutenção é um fator identitário de várias localidades da freguesia do Castelo; b) Esta atividade é de elevada importância económica para o Concelho de Sesimbra e para Região de Setúbal pela sua comprovada relevância para o sector alimentar de fabrico e distribuição do Queijo de Azeitão-DOP (Denominação de Origem Protegida), cuja produção e especificidades assentam nas características próprias do leite desta região; c) A atividade exercida pelo requerente é igualmente significativa para garantir a singularidade e qualidade dos laticínios do Concelho (queijo fresco, requeijão e queijo seco), na medida em que é um fator diferenciador da produção local e simultaneamente valoriza a atividade das empresas que direta ou indiretamente criam mais-valias através da sua comercialização nos vários certames, mercados locais de produtores, estabelecimentos comerciais e de restauração do Concelho, assumindo assim um valor económico com impacto especial no turismo e de um modo geral em toda a economia local; d) A continuação da atividade é fundamental para a biodiversidade, uma vez que mantém os solos agrícolas em boas condições (redução do risco de erosão), produz matérias-primas para fertilização dos solos, reduz o risco de incêndios e garante raças de elevado valor genético para a região; e) Importa preservar os patrimónios genéticos da região (animal e vegetal) e muitos dos sistemas tradicionais de produção – fatores de enriquecimento – suscetíveis de conferir identidade própria aos nossos produtos, irrepitível noutros espaços, ou seja, a nossa diferença; f) A regularização da exploração pode ser um impulso à melhoria da qualidade das instalações e ao desenvolvimento de projetos de investimento que assegurem o crescimento sustentável do negócio.

9.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Estabelecimento de rações – Zambujal – pedido de regularização do estabelecimento – reconhecimento de interesse público municipal – Vítor Pereira, Lda.<sup>a</sup>

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial de Vítor Pereira Rações, Unipessoal, Lda, sito no lugar denominado Zambujal, freguesia do Castelo, deste concelho, com os seguintes fundamentos elencados na proposta: a) A localização geográfica do Concelho de Sesimbra dificulta a atratividade à fixação de indústrias, já que, situando-se na ponta sudoeste da península de Setúbal, não é atravessado por um eixo de acessibilidades de nível nacional, à exceção da freguesia da Quinta do Conde; b) Esta circunstância limita a procura do Concelho para este tipo de atividade e consequentemente é do interesse municipal preservar o tecido industrial existente, sobretudo, quando relevante para a diversificação económica, para o aumento da empregabilidade e incremento e desenvolvimento de outros sectores no Concelho; c) Na atual conjuntura económica e social é importante aumentar os níveis de empregabilidade no Concelho como forma de conter os fluxos migratórios da população, de captar novos residentes e nos movimentos pendulares, aumentar as entradas e reduzir as saídas do Concelho; d) A empresa Vítor Pereira Rações, Unipessoal, Lda encontra-se estabelecida e a laborar no Zambujal há mais de

30 anos, na envolvente de um moinho de moagem com cerca de 40 anos; e) A atividade industrial da empresa é a produção de alimentos para animais (rações) e é a única no Concelho a laborar na produção de alimentos simples e compostos para animais e uma das cinco que existem em todo o Distrito; f) O volume de negócios que apresenta é muito significativo no quadro geral das empresas com expressão no território municipal, atingindo anualmente um considerável valor de produção de bens; g) Teve sempre a mesma localização; h) O objeto principal da sua produção está associado à atividade da pecuária, que é um sector com tradição na zona rural do Concelho, neste momento responsável por produtos tipicamente locais e de origem da região como é o caso do queijo de azeitão. i) A qualidade das rações, bem como a proximidade do fornecedor, é um fator determinante para a continuidade da atividade da pecuária exercida de modo artesanal e valorização dos seus produtos; j) A empresa perspetiva o alargamento da sua atividade, designadamente através da produção de rações para animais de companhia, aumentando assim o já considerável volume de vendas, bem como o número de trabalhadores; k) A regularização da indústria pode ser um impulso ao desenvolvimento de projetos de investimentos que assegurem o seu crescimento.

#### 10.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Indústria moagem de Sesimbra – Zambujal – pedido de regularização do estabelecimento/instalação – reconhecimento de interesse público municipal – Joaquim Paulo Cunha Pereira. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial de Joaquim Paulo Cunha Pereira, sito no lugar denominado Zambujal de Cima, freguesia do Castelo, deste concelho, com os seguintes fundamentos elencados na proposta: a) A localização geográfica do Concelho de Sesimbra dificulta a atratividade à fixação de indústrias, já que, situando-se na ponta sudoeste da península de Setúbal, não é atravessado por um eixo de acessibilidades de nível nacional, à exceção da freguesia da Quinta do Conde; b) Esta circunstância limita a procura do Concelho para este tipo de atividade e consequentemente é do interesse municipal preservar o tecido industrial existente, sobretudo, quando relevante para a diversificação económica, para o aumento da empregabilidade e incremento e desenvolvimento de outros sectores no Concelho; c) Na atual conjuntura económica e social é importante aumentar os níveis de empregabilidade no Concelho como forma de conter os fluxos migratórios da população, de captar novos residentes e nos movimentos pendulares, aumentar as entradas e reduzir as saídas do Concelho; d) A Moagem de Sesimbra, explorada pelo requerente, é uma indústria de cariz familiar e que se encontra a laborar no Concelho há mais de 50 anos, tendo sido instalada na envolvente de um moinho de moagem; e) O volume de negócios que apresenta é muito significativo no quadro geral das empresas com expressão no território municipal; f) Teve sempre a mesma localização; g) A farinha produzida neste estabelecimento industrial é uma matéria-prima muito utilizada na indústria da panificação local, muito contribuindo para a qualidade do pão produzido no Concelho, bem como para a doçaria e gastronomia local; h) Um dos sectores estratégicos do Concelho, o turismo, assenta na singularidade e qualidade da nossa gastronomia, sendo por isso fundamental o uso de matéria-prima local como elemento diferenciador dos nossos produtos; i) O pão é um produto estratégico e onde o número de produtores é elevado, a qualidade da farinha, bem como a proximidade do fornecedor, é um fator determinante para a continuidade da atividade de panificação exercida de modo artesanal; j) A produção de farinha é um negócio em expansão pela importância que tem na gastronomia, que é cada vez mais exigente nas características da farinha que utilizam na confeção de certos produtos; k) A regularização da indústria pode ser um impulso ao desenvolvimento de projetos de investimentos que assegurem o seu crescimento, designadamente na produção de uma gama mais variada de farinhas.

#### 11.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Instalação de centro de transformação de inertes – Herdade da Ribeira do Marchante – Quinta do Conde – pedido de regularização do estabelecimento – reconhecimento de interesse público municipal – Custódio António de Jesus Gaspar. A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 23 votos a favor (12 CDU, 6 PS, 2 PSD/CDS-PP, 2 MSU e 1 BE) e 1 abstenção da CDU, sob proposta da Câmara Municipal, reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento/instalação de Custódio Gaspar, sito na Quinta do Conde, na Herdade da Ribeira do Marchante, freguesia da Quinta do Conde, deste concelho, com os seguintes fundamentos elencados na proposta: a) Na área geográfica do Concelho de Sesimbra não existe qualquer empresa cujo objeto seja

a gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD); b) É importante para o sector da construção civil a existência de um centro de receção RCD no Concelho, como forma de reduzir os custos da atividade; c) É igualmente relevante para prevenir o abandono dos RCD a existência no Concelho de uma instalação que os possa receber, uma vez que a distância do local da obra é um fator determinante para o cumprimento do dever de gestão dos RCD; d) O volume de negócios que apresenta é significativo no quadro geral das empresas com expressão no território municipal; e) A atividade do requerente está relacionada com um sector de peso no Concelho, a construção civil; f) A regularização da atividade pode ser um impulso à melhoria da qualidade e desempenho ambiental das instalações da empresa. O Deputado Rui João Rodrigues da CDU apresentou Declaração de Voto conjunta respeitante aos pontos 11 e 13 da Ordem de Trabalhos.

#### 12.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Estabelecimento industrial de vidro acrílico – Zambujal e Aiana de Cima – pedido de regularização do estabelecimento – reconhecimento de interesse público municipal – Dagol, Ld.ª. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial de DAGOL,SA, sito em Zambujal e Aiana de Cima, freguesia do Castelo, deste concelho, com os seguintes fundamentos elencados na proposta: a) A localização geográfica do Concelho de Sesimbra dificulta a atratividade à fixação de indústrias, já que, situando-se na ponta sudoeste da península de Setúbal, não é atravessado por um eixo de acessibilidades de nível nacional, à exceção da freguesia da Quinta do Conde; b) Esta circunstância limita a procura do Concelho para este tipo de atividade e consequentemente é do interesse municipal preservar o tecido industrial existente, sobretudo, quando relevante para a diversificação económica, para o aumento da empregabilidade e incremento e desenvolvimento de outros sectores no Concelho; c) Na atual conjuntura económica e social é importante aumentar os níveis de empregabilidade no Concelho como forma de conter os fluxos migratórios da população, de captar novos residentes e nos movimentos pendulares, aumentar as entradas e reduzir as saídas do Concelho; d) A empresa Dagol, SA existe desde 1958 e encontra-se estabelecida no Concelho de Sesimbra há 32 anos, em duas unidades, uma no Zambujal de Cima, outra na Aiana de Cima, sendo que no conjunto de todas as instalações que possui, emprega atualmente 40 trabalhadores; e) Pese embora a atividade principal seja a da comercialização de produtos em acrílico, a atividade de fabricação de produtos naquele material (CAE secundário), assume uma expressão já considerável, dada a popularidade obtida nos últimos anos; f) A atividade transformadora resultou de uma estratégia para incrementar e desenvolver a atividade comercial da empresa, permitindo-lhe ser mais competitiva e garantir a manutenção e o aumento da sua quota de mercado com a oferta de produtos inovadores e criativos, e, por isso, constitui um importante suporte à atividade principal; g) O volume de negócios que apresenta é muito significativo no quadro geral das empresas com expressão no território municipal, sendo mesmo uma das de maior dimensão do Concelho, dimensão que lhe é conferida pelo volume de exportações para vários países e por uma carteira de clientes nacionais na ordem dos 20.000; h) A forte implementação em mercados internacionais como Espanha, Angola, França, Bélgica, Cabo Verde e Moçambique é um fator de reconhecimento e valorização do sector empresarial do Concelho. i) A intenção de manter as suas instalações no Concelho foi recentemente reforçada com a transferência da sede da empresa para Sesimbra, em detrimento da capital do país; j) Esta alteração da sede fortalece a ideia que a empresa quer associar a sua identidade ao Concelho; l) A regularização do estabelecimento industrial pode ser um impulso importante à concretização de novos projetos de investimento que permitam um ainda maior crescimento da empresa, sobretudo internacionalmente.

#### 13.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Carpintaria e materiais de construção civil – EN 10 Km 21,2 – Quinta do Conde – pedido de regularização – reconhecimento de interesse público municipal – Francisco Lopes & Filhos, Lda.ª. A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 23 votos a favor (12 CDU, 6 PS, 2 PSD/CDS-PP, 2 MSU e 1 BE) e 1 abstenção da CDU, sob proposta da Câmara Municipal, reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial de Francisco Lopes e Filhos, Lda. sito na EN 10 Km 21,2, na Quinta do Conde, freguesia da Quinta do Conde, deste concelho, com os seguintes fundamentos elencados na proposta: a) A localização geográfica do Concelho de Sesimbra dificulta a atratividade à fixação de indústrias, já que, situando-se na ponta sudoeste da península de Setúbal, não é atravessado por um eixo de acessibilidades de nível nacional, à exceção da freguesia da Quinta do Conde; b) Esta circunstância limita a

procura do Concelho para este tipo de atividade e consequentemente é do interesse municipal preservar o tecido industrial existente, sobretudo, quando relevante para a diversificação económica, para o aumento da empregabilidade e incremento e desenvolvimento de outros sectores no Concelho; c) Na atual conjuntura económica e social é importante aumentar os níveis de empregabilidade no Concelho como forma de conter os fluxos migratórios da população, de captar novos residentes e nos movimentos pendulares, aumentar as entradas e reduzir as saídas do Concelho; d) A empresa Francisco Lopes e Filhos Lda., encontra-se estabelecida na Quinta do Conde desde a década de 70 do século passado, sendo atualmente parte integrante de um conjunto de 3 empresas que se completam entre si na área da construção civil; e) O grupo que a empresa integra emprega atualmente 42 trabalhadores, estando 10 afetos ao estabelecimento industrial explorado pela requerente; f) O volume de negócios que o grupo apresenta é muito significativo no quadro geral das empresas com expressão no território municipal; g) A atividade da indústria está relacionada com um sector de peso no Concelho, a construção civil; h) Foi neste sector que a empresa prosperou e parece continuar a prosperar, embora a construção civil esteja a atravessar um período crítico; i) Não obstante a dificuldades do sector a empresa manteve um volume de negócios relevante reorientando a sua estratégica, o que lhe permite atualmente ser fornecedor de grandes superfícies comerciais; j) A regularização da indústria pode ser um impulso à melhoria da qualidade e desempenho ambiental das instalações da empresa e ao desenvolvimento de projetos de investimentos que assegurem o seu crescimento.

#### 14.º Ponto da Ordem de Trabalhos

Fabrico de comboios turísticos – Rua do Pinheiro da Maçã – Maçã – pedido de regularização do estabelecimento – reconhecimento de interesse público municipal – Deltrain, SA. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial de DELTRAIN,SA sito na Rua do Pinheiro da Maçã, na Maçã, freguesia do Castelo, deste concelho, com os seguintes fundamentos elencados na proposta: a) A localização geográfica do Concelho de Sesimbra dificulta a atratividade à fixação de indústrias, já que, situando-se na ponta sudoeste da península de Setúbal, não é atravessado por um eixo de acessibilidades de nível nacional, à exceção da freguesia da Quinta do Conde; b) Esta circunstância limita a procura do Concelho para este tipo de atividade e consequentemente é do interesse municipal preservar o tecido industrial existente, sobretudo, quando relevante para a diversificação económica, para o aumento da empregabilidade e incremento e desenvolvimento de outros sectores no Concelho; c) Na atual conjuntura económica e social é importante aumentar os níveis de empregabilidade no Concelho como forma de conter os fluxos migratórios da população, de captar novos residentes e nos movimentos pendulares, aumentar as entradas e reduzir as saídas do Concelho; d) A Deltrain, SA é uma indústria que está implementada no Concelho desde 1997, encontrando-se numa fase de consolidação como demonstra o seu volume de negócios; e) O volume de negócios que apresenta é significativo no quadro geral das empresas com expressão no território municipal; f) Teve sempre a mesma localização; g) A empresa desenvolve uma atividade singular e única no Concelho e na Região, reconhecida nacional e internacionalmente; h) O objeto da sua produção, comboios turísticos, está diretamente associado a um sector estratégico para o Concelho de Sesimbra, que é o turismo; i) Os bens produzidos pela indústria estão presentes em 20 países, o que é um sinal de reconhecimento da singularidade, mas também a qualidade do produto; j) A visibilidade internacional da empresa pode ser um fator de valorização e divulgação do Concelho além-fronteiras. k) A regularização da indústria pode ser um impulso à melhoria da qualidade e desempenho ambiental das instalações da empresa e ao desenvolvimento de projetos de investimentos que assegurem o crescimento e a consolidação da empresa no mercado interno e internacional.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 30 de novembro de 2015.  
A Presidente da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça**



JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2015, na Escola Básica nº 3 da Quinta do Conde, tomou as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar que se passa a transcrever, e guardou um minuto de silêncio em memória das vítimas dos ataques terroristas em Paris:

"Foram ontem ao fim da tarde perpetrados hediondos ataques terroristas em Paris. Hoje, ainda no rescaldo destes acontecimentos trágicos, que para já, contam com mais de 120 mortos e 200 feridos, queremos demonstrar a nossa consternação, expressar a nossa solidariedade mas principalmente endereçar as nossas profundas e sentidas condolências às famílias das vítimas, ao povo francês e às autoridades francesas e parisienses, bem como às comunidades portuguesas em Paris.

Queremos também condenar e repudiar um ataque que não é apenas à França e ao seu povo mas sim de um ataque aos nossos valores democráticos e à paz de toda a Humanidade, que requer, sem a mínima das dúvidas a mobilização de todos os povos contra todos o tipo de terrorismo, a mobilização de todos os povos na luta contra a propagação de um ódio homicida em todas as suas formas. Dar conhecimento: Embaixada de França em Portugal;

Grupos Parlamentares na Assembleia da República;

Câmara Municipal de Sesimbra

Juntas e Assembleia de Freguesia do Município

Assembleias Municipais da Área Metropolitana de Lisboa.

Período da Ordem do Dia

1.º Ponto da Ordem de Trabalhos

O Estado da Educação no Concelho

Neste período intervieram as seguintes entidades:

Em representação do Pré-escolar e 1º ciclo, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1J de Alfirim (Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho) - Teresa Pimentel; Em representação do Ensino Secundário, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3/5 Michel Giacometti (Agrupamento de Escolas Michel Giacometti) - André Claro e Rita Sousa; Em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social -IPSS, o Centro Paroquial de Bem Estar Social do Castelo - André Brazinha; Em representação do 2º e 3º ciclos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada da Quinta do Conde - (Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde) - Ana Oliveira; Em representação do Ensino Especial - Cercizimbra - Ana van Krieken; grupo de Escolas da Quinta do Conde - Diretora Clara Rosa; Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho - Diretora Ana Paula Neto; Agrupamento de Escolas Michel Giacometti - Diretor Eduardo Cruz; grupo de Pais e Encarregados de Educação de Sampaio - Diretor Rui do Bem; Agrupamento de Escolas da Boa Água - Diretor Nuno Mantas; Escola Profissional Agostinho Roseta - Diretora Maria do Sameiro; Associação de Estudantes da Escola Secundária de Sampaio - André Cardoso.

"Período de Intervenção Aberto aos Cidadãos"

Neste período interveio a cidadã Emília Leite em representação da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Integrada da Boa Água, bem como o jovem Ricardo José Baeta Zagalo e Melo sobre o papel dos professores e dos alunos na sala de aula.

Retomando o Período da Ordem do Dia intervieram os seguintes Deputados Municipais:

Grupo Municipal do PS - Nelson Pólvora;

Grupo Municipal do MSU - Miguel Ribeiro;

Grupo Municipal do PSD/CDS-PP - Lobo da Silva;

Grupo Municipal do BE - Sandra Cunha;

Grupo Municipal da CDU - Rui João Rodrigues;

Intervio ainda a Vice-presidente da Câmara Municipal de Sesimbra - Felícia Costa.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte Moção: "O Estado da Educação no Concelho de Sesimbra

Educar é um processo constante de promoção das relações sociais, culturais, políticas e económicas, bem como dos valores de solidariedade e de justiça que devem caracterizar uma cidadania global e responsável pelas suas práticas, onde

todos os cidadãos possam e devam ter um papel fundamental na vida em sociedade. A educação, e sobretudo a educação básica, é um pré-requisito para remover obstáculos à participação ativa na sociedade. Com efeito, a ideia de que a educação de uma sociedade é determinante para assegurar condições que visem garantir o seu desenvolvimento, requer que se tenha em consideração a participação de toda a comunidade, envolvendo não apenas os agentes educativos diretamente implicados na atividade escolar, como também toda a comunidade envolvente (famílias, autarquias, empresas, associações e outras organizações de múltiplas naturezas) nos processos de aprendizagem. Educar é contribuir para o desenvolvimento humano sustentável. A sua ausência diminui a promoção da cidadania e da competitividade, influencia as capacidades produtivas das comunidades condicionando o seu desempenho competitivo e social. Relativamente ao Concelho de Sesimbra, a educação tem sido desde sempre um dos sectores de preocupação e de intervenção por parte dos Órgãos Autárquicos. Em 2015, a despesa da Câmara Municipal de Sesimbra com a educação representa cerca de 10% do valor total das Grandes Opções do Plano. Quanto à Assembleia Municipal de Sesimbra gostaríamos de deixar claro que esta sessão temática representa o seu sentido quanto à importância do mesmo. Ouvimos em direto todos os agentes de educação no Município, desde os dirigentes, professores e educadores, às associações de pais e de estudantes, às entidades do sector social e de áreas especializadas envolvidas. É para nós uma grande honra e uma tarefa que dá mais sentido à nossa ação política. Ao nível do 1º ciclo do ensino básico, destacamos a renovação e construção de equipamentos escolares, a construção de salas destinadas ao pré-escolar, a instalação de refeitórios escolares em todas as escolas, a ação social escolar, o apoio aos transportes escolares, em que por vezes se ultrapassa as competências legalmente atribuídas, dando assim cobertura a grande parte das necessidades existentes neste nível de ensino, atendendo ao previsto na Carta Escolar do Concelho de Sesimbra. Quanto ao 2º e 3º ciclos, têm sido prestados apoios logísticos e materiais, assim como a dinamização de projetos de combate ao insucesso e abandono escolar, com resultados muito positivos no panorama nacional, nomeadamente através da "Orquestra Geração", "Programa EPIS" e "Abandono zero".

Também as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), as Associações de Pais e Encarregados de Educação e outros agentes da comunidade educativa têm tido um papel fundamental na área da educação, mantendo a autarquia um papel de parceria com estas instituições e organizações com o objetivo de melhorar as condições de apoio às famílias. Outro exemplo de referência na educação no Concelho de Sesimbra passa pelo ensino especial, onde neste caso a Cercizimbra tem tido um papel essencial na construção de projetos para a inclusão dos jovens com necessidades educativas especiais na escola e na sociedade. Em termos de ensino profissional, a existência de uma escola em Sesimbra tem criado condições consideradas essenciais à formação de jovens, ainda que insuficientes face às necessidades do Concelho e áreas abrangentes. Cumpre ainda referir a qualidade dos projetos educativos dos Agrupamentos de Escola do Concelho, que também combatem o insucesso escolar, o absentismo e o abandono precoce dos alunos, com o objetivo central de envolver todos os agentes da comunidade escolar.

Salientamos o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), que intervém numa clara interação com a comunidade local e com a Autarquia no combate ao abandono escolar e ao apoio aos jovens em risco sócio educativo.

Não menos importante, é o envolvimento dos Agrupamentos de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho e Boa Água no projeto Eco-Escolas, onde, mais uma vez, foram galardoados com a Bandeira Verde pelas boas práticas ambientais que promovem junto da população escolar. Refira-se também o papel das Associações de Pais e Encarregados de Educação que num processo formativo têm um papel responsável e interventivo na comunidade local. Mas se existem vários casos de sucesso no Concelho ao nível do ensino, não nos podemos esquecer também as graves lacunas que urge colmatar, ao nível dos 2º e 3º ciclos e ensino secundário.

- É notória a falta de pessoal auxiliar nas escolas, obrigando as mesmas a recorrerem aos Contratos de Emprego e Inserção (CEIS) para fazer face às suas necessidades, com os inconvenientes que daí advêm;

- Em relação ao ensino especial, é fundamental encontrar soluções de integração dos jovens com maiores limitações,

que terminam a escolaridade obrigatória, cabendo referir a este propósito que a alternativa de colocação desses jovens no Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) não pode ser equacionada, dado que as vagas disponíveis são limitadas.

- É igualmente uma realidade o funcionamento de aulas em instalações inadequadas, muitas vezes em pavilhões pré fabricados, em equipamentos antigos e ultrapassados, sendo disso exemplo a Escola Básica 2.3 Navegador Rodrigues Soromenho, a Escola Secundária de Sampaio e também a Escola Básica 2.3/5 Michel Giacometti da Quinta do Conde;

- A falta de oferta ao nível do ensino secundário na Freguesia da Quinta do Conde, com a sobrelotação da Escola Básica 2.3/5 Michel Giacometti, obriga centenas de alunos a deslocarem-se para fora do Concelho, para que possam dar continuidade aos seus estudos, com encargos financeiros acrescidos, quer para as famílias, quer para a autarquia, situação que se verifica há várias décadas;

- Relembramos também que a Escola Secundária de Sampaio esteve incluída na 3ª fase da "Parque Escolar" não tendo no entanto sido alvo de alguma intervenção, e que urge ser realizada, tendo em vista uma melhor oferta pedagógica, assim como a melhoria das condições de trabalho para toda a comunidade educativa;

- A oferta formativa existente no Concelho deve ser adequada às necessidades dos jovens e da população em geral e ao desenvolvimento do concelho. Em face do diagnóstico realizado, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão extraordinária no dia 14 de novembro de 2015, delibera: Afirmar a importância que a educação tem para o desenvolvimento económico e social do País e em especial do Município; Sublinhar o empenhamento desta Assembleia Municipal em acompanhar a situação da educação e os seus problemas, contribuindo para a sua resolução no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa do concelho; Assumir, perante o Ministério da Educação, a defesa de um sistema público de educação e ensino que permita a todos e a todas um ambiente de formação de qualidade; Reafirmar, junto do Ministério da Educação, a necessidade de dotar os estabelecimentos de ensino de um quadro de pessoal auxiliar adequado às necessidades de cada Agrupamento de Escolas, nomeadamente na Escola Básica Integrada da Boa Água que funciona desde a sua abertura, julho de 2009, sem pessoal auxiliar no quadro de escola; Reafirmar ainda, junto do Ministério da Educação, a necessidade de obras de requalificação na Escola Básica 2.3 Navegador Rodrigues Soromenho de forma a melhorar as condições deste estabelecimento de ensino, bem como, retomar o projeto já aprovado para a Escola Secundária de Sampaio; Endereçar ao governo e à Assembleia da República, a firme convicção desta Assembleia Municipal quanto à já reclamada e extrema necessidade da construção de uma Escola Secundária na Freguesia da Quinta do Conde que sirva também as freguesias vizinhas, tendo em vista o colmatar das necessidades neste nível de ensino naquela região, para cujo efeito a Câmara Municipal de Sesimbra já disponibilizou o terreno necessário; Reivindicar o cumprimento da igualdade de oportunidades para todos os alunos, dotando as escolas - face às necessidades concretas - do número adequado de professores do ensino especial que possam acompanhar alunos com deficiência ou necessidades educativas especiais; Solicitar ao Ministério da Educação bem como à Comissão Parlamentar de Educação da Assembleia da República a realização de uma reunião a fim de dar conhecimento das preocupações descritas no presente documento. Dar conhecimento desta Moção a: Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Comissão Parlamentar de Educação e Ciência da Assembleia da República; Ministério da Educação e Ciência; Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP; Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE; Área Metropolitana de Lisboa - AML; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Diretores de Agrupamentos de Escolas do Concelho; Associações de Pais e Encarregados de Educação; Associações de Estudantes; Comunicação Social Local, Regional e Nacional."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 16 de novembro de 2015.

A Presidente da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça**

AVISO

N.º 113/2015 - NOTARIADO

**2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2006 - RETIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Sesimbra torna público que, de conformidade com a deliberação tomada na sua reunião de 8 de Novembro de 2015, nos termos e ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, procedeu à retificação ao 2.º aditamento do alvará de loteamento n.º 03/2006, emitido em 28 de Outubro de 2015 em nome de ACM-Sousa, S.A. com sede na Rua de Niza, n.º 9A, Alto do Moinho, Corroios, contribuinte n.º 501 176 799, no que respeita à área total dos lotes:

Assim, onde se lê:

- ".....  
.....

2. Alterar a área total dos lotes, passando dos anteriores 16.229,00 m2 para 15.102,00 m2; ..."

Deve-se ler:

- ".....  
..

2. Alterar a área total dos lotes, passando dos anteriores 16.229,00 m2 para 14.985,00 m2; ..."

Paços do Município de Sesimbra, 25 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,

**Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Arq.º**

AVISO

N.º 94/2015 DOML

**REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea r, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013. FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito. Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de recepção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VfV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de recepção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VfV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
51-64-JO	Daewoo	Vitor Carlos Romão Bento	7674 (CMS) 71/15-JJ (GNR)	06/05/2015 09/06/2015

Sesimbra, 19 de Outubro de 2015

O VEREADOR DO PELOURO, POR DELEGAÇÃO  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º**

AVISO

N.º 119/2015 - NOTARIADO

**3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2004**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/2004, de 4 de agosto, de que é titular Proamar - Promoção e Assessoria Imobiliária, S.A., do prédio sito no lugar de Azenha da Ordem, Alto das Vinhas, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 00373 e 00375, da freguesia do Castelo e inscritos na matriz da mesma freguesia com os artigos 25 e 21, Seção E, respetivamente.

O presente aditamento ao alvará titula a 3.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 20/1998, requerida por Rodrigo Augusto Ferreira de Sousa Soares de Abreu, residente na Rua Comandante Luís Filipe Araújo, N.º 33, 2.º Esq.º, 2770-186 Paço de Arcos, contribuinte n.º 182 929 655, proprietário do lote 122 (descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 12000), aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 4 de novembro de 2015, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

- Alteração ao polígono de implantação e respetivo índice do lote 122, que passa de 114,61 m2 para 216,10 m2 e de 0,18 para 0,498 respetivamente.
- Alteração da área de implantação do lote 122 de 80,00 m2 para 160,00 m2;
- Alteração dos afastamentos laterais do lote 122 – o afastamento lateral esquerdo passa de 5,00 m para 3,0 m e o lateral direito de 7,83 m para 3,0 m.

Paços do Município de Sesimbra, 3 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

**Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Arq.º**

AVISO

N.º 121/2015 - NOTARIADO

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/2015**

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o alvará de loteamento n.º 13/2015, em nome de ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI 53, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 532 886, com sede na Rua António Sérgio, lote 3325, Quinta do Conde, a que diz respeito o processo n.º 08/2006, que titula a licença de loteamento, que incide sobre o prédio urbano em área urbana de génese ilegal sito em Quinta do Conde, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 255, da freguesia da Quinta do Conde e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 4079.

A operação de loteamento aprovada pela deliberação camarária de 09 de junho de 2010, retificada pelas deliberações de 02 de fevereiro de 2011, 06 de maio de 2015 e 04 de novembro de 2015, respeita o disposto no Plano de Urbanização da Quinta do Conde. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual;

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

- Área total do prédio - 5.078 m2;
- Área do prédio a lotear - 5.078 m2;
- Área total dos lotes - 4.870,00 m2;
- Área total de construção (STP) - 3.890,86 m2;
- Número de lotes - 15 (quinze) lotes, correspondendo a 30 fogos para a habitação;
- Número de pisos máximo - 2;
- Áreas dos lotes - Lote n.º 1 - 325,00 m2; Lote n.º 2 - 325,00 m2; Lote n.º 3 - 310,00 m2; Lote n.º 4 - 315,00 m2; Lote n.º 5 - 310,00 m2; Lote n.º 6 - 310,00 m2; Lote n.º 7 - 380,00 m2; Lote n.º 8 - 300,00 m2; Lote n.º 9 - 335,00 m2; Lote n.º 10 - 330,00 m2; Lote n.º 11 - 310,00 m2; Lote n.º 12 - 315,00 m2; Lote n.º 13 - 330,00 m2; Lote n.º 14 - 340,00 m2; Lote n.º 15 - 335,00 m2;

Área de cedência para domínio público municipal de 208,00 m2, destinada a alargamento da via, passeios estacionamentos e zonas verdes;

Paços do Município de Sesimbra, 9 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

**Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Arq.º**

AVISO

N.º 111/2015 DOML

**REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea rr, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013. FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito. Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de recepção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
52-05-JR	Opel Corsa	Paula Cristina Martins Santos Inglês	2897	25-02-2015

Sesimbra, 20 de novembro de 2015

O VEREADOR DO PELOURO, POR DELEGAÇÃO  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º**

AVISO

N.º 112/2015 – DGPU/UAPU

**ARTIGO N.º 112 DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 2 emitido em 27 de Abril de 1998, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 12/95, sito em Charneca da Cotovia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Sónia Cristina Costa Silva.

A presente alteração visa alterar a área de construção, ocupação e polígono do lote n.º 13.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Paços do Município de Sesimbra, 23 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Arq.º**

AVISO

N.º 99/2015 - DAU

Avisam-se os familiares dos falecido abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao balcão de atendimento da Unidade de Apoio de Águas e Saneamento desta autarquia, sito no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, a fim de marcar a data de exumação e informar quanto ao destino das ossadas.

- Eduardo Mário Machado da Costa
- Luís Plácido dos Santos Costa
- António Dias Rebelo
- Francisco da Conceição Carvalho
- Manuel do Carmo Teixeira
- António Roque Fernandes
- Jacqueline da Silva Graça Guerra
- Antónia Firmino
- Carlos Manuel Mourão Pereira
- Adélia de Oliveira Neves
- António Guerra
- Ana Maria Roque
- Joaquim António Moreira
- Carlos Joaquim Correia Mosca
- Maria do Carmo da Fonseca Veludo Manita Mouro
- Mariana Pinela Viegas Coelho
- Maria da Silva Santos
- Francisco de Almeida Marques
- Almerindo Rodrigues
- José Henriques Coelho da Silva
- Lucília Martins Semedo
- Jacinto Alves da Silva
- Maria Custódia Sobral Nascimento
- Maria Dulce Cardoso Duarte Ferreira da Costa
- António Manuel da Silva Gonçalves Cunha
- Alfredo Maria Moutinho
- Manuel Severino Tavares
- António Alberto Rodrigues de Almeida
- Maria da Conceição Fialho Correia Pedroso
- Alice Rosa Ferreira Faustino
- Alice Antunes Ferreira
- Epiménio Faria Severino
- Lucinda Santos Nunes
- Maria Glória Ferreira Moreira
- Maria de Jesus Sambento
- Rogério de Carvalho
- Maria Vitória Domingos
- Joaquim Maria Mendes Bicho
- Mário Esteves Ferreira
- Beatriz Costa da Piedade Rodrigues
- António Castro Jesué
- Vasco António Palmeira Ruaz
- Carlos Boaventura Caetano
- João Sequeira Gonçalves Simões
- Idalina das Neves Veríssimo
- Luis Bartolomeu da Costa Lontrão
- Joaquim da Cruz Ferreira
- Bernardino Morais de Almeida Carneiro
- Emília Nunes
- Maria da Graça Horta Guerreiro
- Fernando José Tavares Maçorano
- Francisco José Rosa Palma

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cemitérios Municipais.

Mais se informa que, 8 dias após o levantamento das ossadas, as estelas que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da câmara.

Quinta do Conde, 26 de outubro de 2015

O Vereador do Pelouro



## AVISO

N.º 106 /2015

### Gabinete de Turismo / Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo

Arqtº. Augusto Manuel Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, que se encontram no Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo alguns bens deixados pelos utentes deste Parque e que abaixo se discriminam:

- Gorro Cor-de-Rosa "Stop Chilling"
- Almofada de campismo Azul
- Boné Creme
- Saco Azul de Tenda
- Calças de Ganga Azul.

Mais se informa que estes objectos poderão ser levantados no prazo máximo de 1 ano no Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo no seguinte horário:  
De 2.ª a 6.ª feira das 8:00h às 14:00h

No acto de levantamento será verificado se quem se arroga proprietário destes objectos esteve de facto no Parque de Campismo bem como terá de assinar declaração a mencionar que recebeu o material.

O destino dos bens não reclamados no prazo estipulado será decidido pela Câmara Municipal de Sesimbra.

Paços do Município de Sesimbra, 16 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,

**Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Arq.º**

## AVISO

N.º 117/15/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balção Único de Serviço, nos Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de Aiana e sobre o destino das ossadas.

Eugénio José Peralta dos Santos  
Francisco Sabino Vicente de Oliveira  
Mariana da Assunção Moedas  
Fernanda Neto Bartolomeu  
Severino Silvestre Lemos  
Pedro de Jesus Ferreira  
João Figueiredo Gomes  
António Guerreiro Gomes  
Eufrásia Sousa Sabino Canana  
Albertina Figueira Delgado de Melo  
António Martins Raimundo  
Fernando Augusto Duarte  
Mário dos Santos Ventura  
Albertina do Carmo  
Paulino Silva Costa  
Alice Marques Canteiro Marques  
Guilherme Alves Mateus  
Maria Manuela Nunes Afonso Pinhal  
Amariles António Ribeiro Jorge  
António Pereira Marques  
Mariana Marques Marques  
José Augusto do Carmo Cascais  
Aline Polido Francisco  
Luciana de Matos Verissimo Pulquerio  
Fernando Pato Patrício

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 03 de dezembro de 2015

O Vereador do Pelouro  
**José Polido, Dr.**

cineteatro  
municipal  
joão mota  
sesimbra

Avenida da Liberdade, n.º 46  
2970-635 Sesimbra

E-mail: [cineteatro@cm-sesimbra.pt](mailto:cineteatro@cm-sesimbra.pt)

#### Bilheteira

Rua João da Luz, n.º 5 – 2970-762  
Sesimbra

#### Horário de inverno

Quarta a domingo, das 16 às 20h

#### Horário de verão (julho e agosto)

Quarta a domingo, das 17 às 21h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34



Sesimbra  
câmara municipal  
[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)